



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



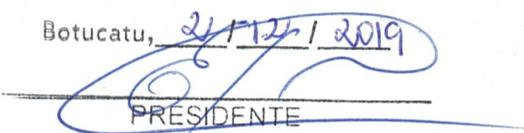
REQUERIMENTO Nº. 1267

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/12/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 27/12/2019


PRESIDENTE

A violência doméstica e contra mulher, infelizmente, vem demonstrando ser um fenômeno crescente no dia-a-dia de muitas mulheres e ambiente doméstico.

O município de Botucatu, há aproximadamente 14 anos, assinou o pacto de enfrentamento à violência contra a mulher com apoio da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, sendo que diversas ações e serviços vem sendo desenvolvidos ao longo dos anos para o atendimento as mulheres vítimas de violência, como: abrigo provisório e permanente às mulheres vítimas de violência e com risco de vida, cursos de promotoras legais populares, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com grupos de acolhimento e orientação social às mulheres, "Patrulha Maria da Penha" com viaturas da Guarda Municipal específica para ronda e atenção às mulheres com medidas protetivas, atuação de atendimento à mulher e vítimas de violência sexual nos Prontos Socorros - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, Projetos de prevenção da OAB nas escolas e iniciativa do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, entre outras.

Após diversas audiências e reuniões públicas realizadas nesta Casa de Leis sobre o tema, em 2018, com a participação de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal, foi elaborado um Protocolo de Atendimento as mulheres vítimas de violência com os órgãos públicos e ONGs, estabelecendo a Rede Protetiva de Atendimento as mulheres vítimas de violência.

Na última reunião pública, realizada no dia 27/11/19 na Câmara Municipal, foi discutido novamente a questão da violência contra a mulher no município, e mesmo diante dos serviços oferecidos, Botucatu apresenta alto número de casos de violência contra a mulher, sendo 476 casos informados pelo CREAS e em torno de 5 medidas protetivas diárias através da 2ª Vara Criminal de Justiça da Comarca de Botucatu.

Em destacada reunião houve, ainda, a proposta da 2ª Vara Criminal em realizar um trabalho com o agressor a partir da obrigatoriedade de constar em sentença judicial a participação do mesmo e das famílias acompanhamento em projetos sociais e ações de conscientização contra a violência doméstica e contra a mulher, haja visto processos serem repetitivos pelo mesmo agressor.

Diante da discussão e aprovação, nas etapas realizadas da 4ª Conferência de Políticas para Mulheres 2015/2016, da demanda para criação de Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar em todos os foros da Capital e do Interior.



Parte integrante do Requerimento nº 1267/2019

Considerando que o Art. 14 da Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, diz que “Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Considerando, ainda, a necessidade de se criar um Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar para atender a demanda dos municípios da Comarca de Botucatu, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, e à Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, Desembargadora **ANGÉLICA DE MARIA MELLO DE ALMEIDA**, solicitando envidarem esforços no sentido de criar e instalar um Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar em Botucatu, a fim de atender as demandas existentes na Comarca de Botucatu, em questões relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de dezembro de 2019.

Vereadores Autores:

Vereador
Cula

ROSE IELO
PDT

CARLOS TRIGO
PDT

IZAIAS COLINO
PSDB

ZÉ FERNANDES
PSDB

Vereador
Abelardo

RASI/csm

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Paulo Renato

Vereadora
Jamila

Vereadora
Alessandra Lucchesi